



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 257/2021

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR SILVIA MARIA PINTO BORGES, EM PORTUGAL, AOS DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 195/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/12007, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB nº 090/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a equivalência dos estudos realizados por Silvia Maria Pinto Borges, em Portugal, aos do 3º ano do Ensino Médio, no Brasil.

Art. 2º - Autorizar, com base no artigo anterior, a Aluna dar prosseguimento aos seus estudos no Ensino Superior, após aprovação em Vestibular ou no Exame Nacional de Ensino Médio.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 09 de setembro de 2021.